



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 219 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MARCOS WELLINGTON MEDRADO LOBO** como titular, e a Servidora **GABRIELA ANDRADE MARTINS** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 046/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022	Contratação de empresa especializada em emolduramento de fotos, mapas, gravuras, certificados, reproduções gráficas e outros, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 57.532,60	TED	Após a emissão de NF e Empenho	27/11/23 à 26/11/24

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças
MT, em 28 de novembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:033234571
88

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2023.11.28 15:13:09 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE

EM 30/11/2023
Horas 13:26
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 219 de 28/11/2023

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Barra do Garças/MT, em 28 de novembro de 2023.
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CIENTE

EM 30/11/2023
Horas 13:26
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 219 de 28/11/2023

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Barra do Garças/MT, em 28 de novembro de 2023.